



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontram-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, assim, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esporte, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 258/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.715,71 (onze mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 155.051,23 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e três centavos) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 270/2024**, que dispõe sobre prorrogação do programa de inovação da educação conectada, criado pela lei nº 5.539, de 14 de setembro de 2021. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 03 de setembro de 2024.

Vereador Prof. Sebastian
Presidente

Vereador Ademir Anibale
Relator

Vereador Rogério Silva
Membro